



**:- DECRETO N.º 3.724, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 -:**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do inciso n.º I, II, V e VIII do artigo 4º, da Lei nº 1.978, de 27 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 1.756.372,50 (Hum milhão, setecentos cinquenta seis mil, trezentos setenta dois reais e cinquenta centavos), sendo:

**Inciso I** – O valor de R\$ 17.355,00 (Dezessete mil e trezentos cinquenta cinco reais) – referente a crédito suplementar com recursos de anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente.

**Inciso II** – O valor de R\$ 1.176.000,00 (Hum milhão e cento setenta seis mil reais) – referente a remanejamento de saldo de dotação.

**Inciso III** – O valor de R\$ 563.017,50 (Quinhentos sessenta três mil, dezessete reais e cinquenta centavos) – referente à excesso de arrecadação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, 21 de novembro de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*